PUBLICADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro
CNPJ: 06.988.976/0001-09

DECRETO Nº 048/2015

SÚMULA: Demite todos os servidores contratados SEM CONCURSO PÚBLICO, sem exceção, por expressa violação ao art. 37, II da Constituição Federal de 1988, a partir de 30 de novembro de 2015.

TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam demitidos todos os servidores públicos do Município de Magalhães de Almeida/MA, CONTRATADOS SEM CONCURSO PÚBLICO, sem exceção, a partir do dia 30 de novembro de 2015, por expressa violação ao art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. A Administração pública no interesse público, e tendo em vista a inexistência de injusto jurídico, sendo lícita a **demissão** de **servidor** público quando calcada na imperatividade da lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, aos dezeseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Tadeu de Jesus Batista de Souza
PREFEITO MUNICIPAL